

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 74/2016 號行政命令

Ordem Executiva n.º 74/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條
授權

Artigo 1.º

Delegação de poderes

一、授予經濟財政司司長梁維特一切所需權力，代表澳門特別行政區與摩納哥公國金融情報組織簽署有關在預防及遏止清洗黑錢及恐怖主義融資犯罪方面互換金融情報的諒解備忘錄。

1. São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, todos os poderes necessários para celebrar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o memorando de entendimento para a troca de informação financeira relativo à prevenção e repressão dos crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, com o Serviço de Informação e Monitorização de Redes Financeiras do Principado do Mónaco.

二、經濟財政司司長可將上款所指權限轉授予金融情報辦公室主任。

2. Os poderes referidos no número anterior podem ser subdelegados na Coordenadora do Gabinete de Informação Financeira.

第二條
生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一六年十二月五日。

5 de Dezembro de 2016.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 75/2016 號行政命令

Ordem Executiva n.º 75/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條
授權

Artigo 1.º

Delegação de poderes

授予經濟財政司司長梁維特一切所需權力，代表澳門特別行政區與美國政府簽署有關美國實施《海外帳戶稅收合規法案》的跨政府協議。

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, todos os poderes necessários para celebrar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o Acordo Inter-Governamental referente à Lei sobre o cumprimento de obrigações fiscais em contas externas, com o Governo dos Estados Unidos da América.

第二條
生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零一六年十二月六日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

6 de Dezembro de 2016.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 410/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2003號法律《對外貿易法》第五條第一款（五）項的規定，作出本批示。

一、第171/2016號行政長官批示第一款修改如下：

“禁止進口及轉運《控制危險廢物越境轉移及其處置巴塞爾公約》附件一所載的危險廢物至澳門特別行政區。”

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一六年十二月五日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 410/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2003 (Lei do Comércio Externo), o Chefe do Executivo manda:

1. O n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 171/2016 passa a ter a seguinte redacção:

«São proibidas na Região Administrativa Especial de Macau a importação e o trânsito dos resíduos perigosos constantes do anexo I da Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação.»

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de Dezembro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 411/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零一七年一月五日起，發行並流通以「雞年」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

二元.....	500,000枚
二元.....	500,000枚
三元.....	500,000枚
三元.....	500,000枚
五元五角.....	500,000枚
含面額十二元郵票之小型張.....	500,000枚

Despacho do Chefe do Executivo n.º 411/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 5 de Janeiro de 2017, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Ano Lunar do Galo», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,00	500 000
\$ 2,00	500 000
\$ 3,00	500 000
\$ 3,00	500 000
\$ 5,50.....	500 000
Bloco com selo de \$ 12,00	500 000